



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE SANTOS

Eixo 1 - Enfrentamento à violência LGBTQIA+

- 1 Criação de uma casa de acolhimento para pessoas LGBTQIA+ oferecendo condições de moradia, voltada ao público de pessoas LGBTI+ em iminência ou em situação de rompimento de vínculos familiares, vulnerabilidade, podendo operar como abrigo institucional (casa) ou república, ofertando a segurança, alimentação e a higienização dos moradores. A criação em processo de urgência deve ser conduzida pela SEMULHER, para aplicação da Lei Municipal n. 3371/2017
- 2 Inserir cotas em concursos públicos para pessoas TRANSGÊNERAS, com critérios técnicos nos mesmos critérios aplicados às políticas voltadas a racial e PCD.
- 3 Alteração na norma de requisitos para a concessão de alvará para a realização de eventos quanto a inclusão de certificação/ treinamento dos agentes sobre o combate a violência contra a população LGBTQIA+
- 4 Alinhar as exigências de segurança de eventos LGBTQIA+ aos demais critérios aplicados nos eventos públicos e privados, onde não há revistas e acessos, para tratamento igualitário.
- 5 (dois) 14 – Realizar campanhas educativas transversais e multiplataformas e oficinas em formativas em Centro Comunitários, UBS, espaços inter religiosos com grupos multiplicadores; (municipal)
- 6 (três) NOVA – Realizar a comunicação multiplataforma e outras ações de visibilidade em datas alusivas, eventos municipais e defesa de direitos LGBTQIA+.
- 7 Fomentar o trabalho do CCDI, sobre informações sobre ISTs, disponibilização de auto testes, preservativos, lubrificantes etc; (municipal)
- 8 Criar editais para fomento de produção cultural com a temática LGBTs (municipal)
- 9 Criação de política de apoio às pessoas LGBTs que sofreram violência, principalmente na questão psicológica;
- 10 Capacitar as equipes e promover formação continuada para os atendimentos realizados em equipamentos públicos e privados, para o enfrentamento à violência e para o acolhimento às pessoas LGBTQIA+; (municipal/ estadual)

Rua XV de Novembro, nº 119,
Centro, Santos, CEP 11010-151



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

Estadual

- 1 - Instituir Programa de Formação para Profissionais da Educação que possam acolher alunos LGBTQIA+ e garantir nas escolas das redes municipal e estadual um educador referência para assuntos LGBTs e bullying; criar cartilhas, promover oficinas e formação para os trabalhadores da linha de frente - agentes de segurança pública (policiais, prisão etc) - para criar a consciência frente à população LGBT;
 - 2 - Efetivar nas escolas equipe multidisciplinar com psicólogos e assistentes sociais, profissionais com diferentes perfis e habilidades. Esse grupo reunirá várias formações técnicas, competências distintas e diferentes perfis interpessoais numa perspectiva plural e inclusiva;
 - 4 - Alinhamento da pesquisa com a qualificação dos profissionais que fazem o recebimento de denúncias, como DPs, IMLs, Hospitais, tendo em vista as mortes violentas, vez que não são claras e reais, onde os BOs são falhos, bem como uma criação de Órgão/Comissão que os fiscalizasse;
 - 5 – Criar delegacia para crimes contra a população LGBT para atendimento às pessoas LGBTQIA+, com escuta e atendimento humanizado;
 - 6 - Trazer uma delegacia de crimes virtuais para cidade; (estadual)
-

Federal

- 1 - Instituir lei de criminalização especificamente (tipificação) de LGBTfobia;
- 2 – Campanhas Permanentes de combate a intolerância religiosa e longevidade;

Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+

- 1 - Promover dia municipal a qual incentive as empresas em contratar pessoas LGBT+ e que nestas empresas as pessoas possam levar seus familiares para conhecer seu ambiente de trabalho, para fomentar assim, a diversidade.
- 2 – Ofertar curso de capacitação e formação para os funcionários com cargos de lideranças em empresas e organizações públicas, focando em diversidade e inclusão e além disso, que tenha uma forma de fiscalização do governo se estão sendo cumpridas;
- 3 - Oferecer cursos de capacitação específicos para o público LGBT+ baseado em estudo e pesquisa de campo, de acordo com o perfil de cada território, com o objetivo de garantir melhor qualificação profissional, ampliando assim os postos de trabalho;



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

- 4 – Incluir na grade transversal das escolas a pauta da diversidade e convite para palestrantes LGBT+ que possuam carreira, trabalho estabelecido para que crianças e adolescentes possam se inspirar;
- 6 – Por meio da Coordenadoria de Diversidade a criação de informativo específico no formato de jornal físico ou em formato digital, site específico, para divulgação e informações atualizadas sobre cursos, vagas de emprego, dentre outros para as pessoas LGBT+;
- 7 - Criar campanhas de conscientização contra a LGBTFobia no ambiente de trabalho, que utilizem todos os meios de comunicação do município, como faixas nas ruas, busdoor, dentre outros meios de divulgação, com representatividade de pessoas LGBT+ em postos de trabalho;
- 8 – Ampliar a campanha de divulgação do centro público de emprego, por todos os meios de comunicação, para todas as regiões de Santos, especialmente para a população dos morros, ofertando vagas afirmativas para pessoas LGBTs;
- 9- Exigir por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para que as empresas de eventos da cidade tenham uma quota mínima de empregados declarados LGBT+ em suas contratações, e critérios de verificação das informações e declarações, sob pena de aplicações de multa no descumprimento.
- 10 – Criar e regulamentar do Fundo Municipal do CONLGBT, instituir política de financiamento municipal, a qual o governo preveja um percentual da verba obrigatória para as políticas LGBT+ incluída na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);

PROPOSTAS ESTADUAL E NACIONAL

- 1 – Instituir banco de talentos municipal, estadual e nacional de pessoas LGBTQIA+;
- 2 - Financiamento por meio de um Programa que aconteça tenha todo ano com foco em diversidade e inclusão para pessoas LGBT+, âmbito nacional, estadual e municipal;
- 3 – Implementar quotas para pessoas que se autodeclararem mulheres trans, transsexuais, travestis, homens trans, trans masculinos e não binária em concursos públicos, universidades, a nível estadual e nacional;
- 4 - Projetos destinados as artes feitas por pessoas LGBT+, que fomenta o empreendedorismo LGBT+ (ter como base o projeto Paulo Gustavo);
- 5 - Programas de Inclusão de pessoas idosas LGBT+ e capacitação destas, combate ao etarismo, incentivo de contratação de pessoas LGBT+ mais velhas, dar oportunidades de trabalho e empregabilidade para idosos LGBT+



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

- 6 - Criar campanha de sensibilização com empresas acerca de empregabilidade de pessoas LGBTQIA+;
- 7 – Formação permanente com as lideranças das diretorias de ensino, pois não querem tocar no assunto diversidade, que essas pessoas sejam capacitadas para lidar com a pauta LGBT e direitos humanos;
- 8 – Realizar periodicamente formações nas empresas com o objetivo de torná-las mais inclusiva e menos preconceituosas;
- 9 - Criação de um programa para quotas para contratação em empresas, vagas afirmativas obrigatórias, sob pena de multa (fiscalização) do governo;
- 10 - Selo da Empresa Amiga LGBT+ (como um medidor igual ao ISO 9000), a qual as empresas tenham que atingir metas, comprovem a capacitação dos gestores, promover campanhas voltadas ao público LGBT, investimentos, dentre outros;

Eixo 3 - Interseccionalidade e Internacionalização

- 1 - Promover formação permanente para servidores públicos municipais das secretarias envolvidas com o acolhimento a pessoas LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades com racismo, etarismo, capacitismo, machismo, e com o objetivo principal de prevenir violência e garantir direitos;
- 2 - Elaborar e executar cartilhas formativas para as diferentes áreas de formulação de políticas públicas municipais (educação, saúde, esporte, assistência, habitação) voltadas para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades e vulnerabilidades;
- 3 – Elaborar e executar campanhas municipais contra o assédio à população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades;
- 4 – Elaborar e executar programas municipais de esporte e lazer destinados especificamente à população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades;
- 5 – Ampliar o acesso a políticas específicas de saúde para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades, de forma qualificada e integral, tais como: descentralização de hormonização, PrEP/PEP, terapia antirretroviral e outras demandas específicas da população;
- 6 – Promover interface com políticas públicas de habitação (COHAB e CDHU), destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, residindo em palafitas ou em situação de rua;
- 7 - Implantar a Casa de Acolhimento à população LGBTQIAPN+, destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, residindo em palafitas ou em situação de rua;



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

8 – Garantir de acesso a banheiros e vestiários que respeitem a identidade de gênero de todas as pessoas;

9 – Elaborar políticas públicas integrais e intersetoriais de saúde e assistência social a crianças e adolescentes LGBTQIAPN+;

10 – Garantir o financiamento das políticas públicas LGBTQIAPN+ através do orçamento municipal, estadual e federal como política de estado, incluindo recenseamento atualizado de dados demográficos dessa população.

Eixo 4 - Institucionalização da Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

PROPOSTAS MUNICIPAIS APROVADAS:

1 - Desenvolver e divulgar por intermédio da administração pública mutirões da cidadania em todos os territórios envolvendo Saúde, empregabilidade, educação, esporte, com atendimento específico para a população LGBT+; CODIVER compilar e publicizar as leis municipais que garantam direitos e acesso LGBTs;

2 – Garantir orçamento na LDO para políticas públicas e ações LGBT+;

3 – Implementar junto ao Programa Jovem Doutor formação específica sobre as políticas de direitos humanos e LGBTs;

04 - Implementar serviço especializado na Secretaria Municipal de Saúde que promova atendimento às travestis/transsexuais promovendo cirurgias para retirada de silicone industrial e pomo de Adão;

05 - Criar de serviço de acolhimento institucional às crianças LGBT+ no município de Santos com a oferta do atendimento pedagógico, jurídico e psicológico dentro do serviço de acolhimento; Implantação de projeto psico - educacional de crianças e adolescentes na educação e assistência com auxílio remunerado;

06 - Incluir homens trans que gestam no Programa Saúde da Mulher; - Instituir pratica de formação continuada para atendimento humanizado na área da saúde para atendimento à população trans e travestis;

07 – Ofertar equipamentos com equipe multidisciplinar em todos os territórios para o atendimento à população LGBT, com enfoque no tratamento psicológico, principalmente;

08 - Criar campanhas de informação e de testagem para ISTs/HIV nos morros;

09 - Desenvolver formativas e sensibilização nas forças policiais;



Conselho Municipal de Políticas LGBT
CONLGBT – Santos
Lei Nº 4.200 De 18/05/23 - Projeto de Lei Nº 187/ 2022

PROPOSTAS ESTADUAIS APROVADAS:

- 01 - Implantar serviço de Terapias integrativas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde para a comunidade LGBT+ fortalecendo o ambulatório transexualizador, propondo vagas para profissionais da comunidade LGBT+ em especial as travestis e transexuais;
- 02 - Fortalecimento do HGA e ambulatórios Trans, com o retorno da cirurgia de mastectomia e histerectomia às pessoas trans masculinos;
- 03 - Promover capacitação para os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para o tratamento as travestis/transexuais, que possuem silicone industrial (atenção especial as ressonâncias magnéticas que sempre são necessárias nesses casos);
- 04 - Realizar formação de profissionais da educação para saber lidar com a LGBTfobia e oferecer acolhimento aos estudantes LGBTQIA+;
- 05 - Realizar formação, palestras e sensibilização com os alunos da rede pública de ensino em relação a pauta LGBTQIA+; Implantar equipe multidisciplinar com acompanhamento psicológico na rede pública de ensino com atendimento individual para os estudantes;

PROPOSTAS FEDERAIS:

- 01 – Fortalecer campanhas para as famílias acolhedoras LGBT's;
- 02 - Criação de ouvidoria especializada, como o disque 100 de direitos humanos, um canal no disque 100 que seja somente para denúncias de cunho LGBTFOBICO; ter uma ouvidoria nacional para receber as denúncias de empresas que não respeitem os direitos LGBTQIA+ dentro das empresas; Observatório de violências do trabalho que envolvam lgbtfobia;
- 03 – Criar um projeto de lei para instituir cotas para pessoas LGBT+ a se candidatarem na política, programas de formação e capacitação dessas pessoas, fomentar a representatividade LGBT+ na política para defender os direitos da comunidade;
- 04 - A volta da utilização do nome social ao cartão SUS;
- 05 - Inserir a não binariedade e de pessoas intersexo dentro da retificação dos documentos;